

DEPARTAMENTO GERAL DE COMPRAS

O Supervisor Executivo I, responsável pelo DEPARTAMENTO GERAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ no uso de suas atribuições legais;

Em atendimento à determinação do Sr. Gestor da Secretaria de Execução e Gestão de Governo;

Considerando o **Mapa de Cotação** constante do presente procedimento licitatório, elaborado através de Pesquisa de Preços Eletrônica realizada através de:

(Art. 5º da IN 65/2021)

I - Composição de custos unitários realizadas no Painel de Preços ou Banco de preços em saúde.

DECLARA

LEGÍTIMA a Pesquisa Eletrônica de Preços constante do presente processo, se encontrando a mesma elaborada nos moldes da Instrução Normativa nº 65/2021 da União, autorizada pelo Decreto Municipal nº 147/2023.

Acompanha o seguinte pedido, aprovado pelo Gestor da Unidade Demandante:

66.271

Importa a Pesquisa de Preços Eletrônica constante, no valor estimado de R\$ 215.168,71 (duzentos e quinze mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e um centavos), tendo como responsável pela elaboração, o(a) Sr. Adison Utim Camilo Nascimento Fagundes, matrícula 22.017.

Sigam os autos ao Departamento de Contratos para elaboração da minuta da ARP/Contrato.

Departamento Geral de Compras do Município de Itaberaí, aos **14 de julho de 2025**

Decreto nº 023/2025
Supervisor Executivo I
Demétrius José Coelho
Demétrius José Coelho
Supervisor Executivo I

Demétrius José Coelho
Supervisor Executivo I
Decreto nº 023/2025